



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM

ESTADO DO PARÁ  
PALÁCIO NAGIBE DE OLIVEIRA MAMEDE  
MARAPANIM-PARÁ

4ª - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023.

Presidente: SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA.

1º Secretário em exercício: NAYARA OEIRAS PINHEIRO FAVACHO.

2º Secretário em exercício: JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Plenário Ariosvaldo Costa Alves, Palácio Nagib de Oliveira Mamede, nesta cidade de Marapanim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, reuniu-se a Câmara Municipal de Marapanim. O presidente solicitou ao primeiro secretário a verificação do quorum, com as chamadas dos vereadores, que na oportunidade verificou-se a presença da maioria dos vereadores, justificando as ausências dos vereadores Edmilson Ferreira da Silva, Edson Bentes Naiff Júnior e Maria do Socorro Moraes e rogando as bênçãos de Deus, declarou iniciada a sessão. **Foi lida e aprovada por unanimidade a 3ª Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marapanim, realizada no dia 22 de março 2023. Foram lidos os expedientes recebidos: Ofício nº 036 a 051/PMM - Resposta de Requerimentos. Passando a parte destinada a apreciação das matérias constante na pauta da Ordem do Dia:** Foram aprovados por unanimidade: Requerimento nº. 036/2023 – Vereador Paulo Sullivan Gama. Requerimento nº. 037/2023 – Vereador Augusto Cezar Oeiras. Requerimentos nº. 039 e 040/2023 – Vereadora Nayara Oeiras. **Foram apreciados e aprovados por unanimidade com a dispensa dos interstícios da Lei:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2023 - Concede o Título de Cidadão de Marapanim ao Senhor André Luiz Pinho de Souza, de autoria do Vereador Domingos Oeiras da Silva. Projeto de Lei nº. 002/2023- Dispõe sobre a Criação da Vereança Mirim no âmbito das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Marapanim/PA e dá outras providências, de autoria do Vereador José Ailton da Silva. Projeto de Lei nº 003/2023- Proibi a Entrada e Permanência de Menores de Idade em Festas Dançantes do Município de Marapanim e das outras providências, de autoria do Vereador Augusto Cezar Lopes Oeiras. Projeto de Lei nº 004/2023- Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria novas normas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, de autoria do Poder Executivo. **Foi aprovado por unanimidade:** o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº. 028/2022, que versa sobre “Autorização para Doação de um Terreno, ao Senhor Jocelyn Bastos de Oliveira”, de autoria do Poder Executivo. Como nada mais havia tratar, o Presidente convocou aos senhores vereadores para a próxima reunião e encerrou a presente sessão. Foi lavrada a ata que lida e aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora. **APROVADO por unanimidade**  
12/04/2023

Presidente:

1º Secretário: N. Favacho

2º Secretário: J. Monteiro